



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 174, DE 10 DE JULHO DE 2025**

***Institui a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde e da 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Francisco Badaró/MG e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 65, de 09 de julho de 2025 que convocou a 10ª Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora de Francisco Badaró/MG;

**CONSIDERANDO** as indicações do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Francisco Badaró/MG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Cláudio Vanderley de Araújo para exercer a Presidência da Conferência;

**Art. 2º** Designar a Srta. Alyria Stefannia Vaz de Lisboa (Presidente do Conselho Municipal de Saúde) como Coordenadora Geral da Conferência; e Sra. Eliana Aparecida Araújo (Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde) como Coordenadora Adjunto;

**Art. 3º** Designar a Sra. Kelly do Rosário Silva Vieira (Diretora da Unidade Básica de Saúde "Coordenadora da Epidemiologia"), para exercer a função de Secretária Executiva da Conferência;

**Art. 4º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

**Coordenadora:** Kátia Nívea Costa Machado Sena (Coordenadora da Imunização);

**Membros:** Adaljiza Pereira da Rocha (Enfermeira da Estratégia Saúde da Família Sede); Ana Gabriele Vieira Santos (Enfermeira da Estratégia Saúde da Família Mais Vida – Barreiros); Arlete Rodrigues de Sousa (Nutricionista); Carla Carolayne de Matos (Odontóloga); Edilane Pereira Santos (Farmacêutica); Edmarcos Pereira Santos (Educador Físico); Joice Pinheiro Soares (Fisioterapeuta); Jozana Gleice da Graças Sales (Fisioterapeuta); Leidiane Aparecida da Silveira Santos (Educadora Física); Letícia Santos Barbosa (Odontóloga); Lucas Gomes dos Santos (Enfermeiro); Maurício Israel Primo do Prado (Educador Físico); Patrícia Aparecida Alves da Rocha (Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde); Regiane Ferreira de Sousa (Odontóloga); Reniane Gomes Alves (Enfermeira da Estratégia Saúde da Família Beira-Rio); Robinson Ribeiro dos Santos (Educador Físico); Sandiely Soares Leite (Enfermeira da Estratégia Saúde da Família Tocoíós de Minas), Thaís Fernanda Santos Cota (Farmacêutica), Aline Juliele Clemente dos Santos (Enfermeira da Estratégia Saúde da Família Fátima), Gliciene de Marcia Nonato Guedes (Enfermeira do CAPS) e Heloisa Rodrigues de Brito (Técnica de Enfermagem – Referência Municipal Saúde Mental Ambulatorial).

**Art. 5º** Designar a Sra. Juliana Ferreira Santos (Coordenadora da Atenção Primária) para a exercer a função Coordenadora da Comissão de Comunicação e Mobilização.

**Art. 6º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Relatoria:

**Coordenadora:** Sra. Elizabeth Ferreira Marques (Odontóloga);

**Coordenadores Adjuntos:** Ângela Lopes Cardoso (Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde) e Carla Carolayne de Matos (Odontóloga).

**Art. 7º** As diferentes subdivisões da comissão instituída no artigo 4º exercerão as seguintes funções:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar os documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenador Adjunto:** Auxiliar o coordenador e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto ao Coordenador Geral.

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Art. 8º** Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no município.

**Art.9º** A Secretaria Municipal de Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades das comissões.

**Art. 10** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.*

Francisco Badaró (MG), em 10 de julho de 2025.

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/ MG, na data de 10.07.2025.